

Decreto Nº 133 - de 31 de Julho de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 02 - MEIO AMBIENTE

2.08.02.17.512.0012.1.0017-1.754.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO/MANUTENCAO REDE DE ESGOTOS - ETE	- - - - - R\$	800.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	800.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	800.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	800.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	800.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.361.0002.1.0003-1.754.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	- - - - - R\$	500.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	500.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	500.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.01.13.392.0005.2.0029-1.754.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES	- - - - - R\$	300.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	300.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	300.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	800.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	800.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 31 de Julho de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04